



**COMUNICADO AOS CLIENTES
DA
IFI TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (ME)**

Prezados(as) Clientes Assinantes:

Nossa empresa **STARCHIP MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº 48.591.321/0001-34 e Outorgada **SCM/Anatel**¹ através do Ato nº 592 de 22 de janeiro de 2023, DOU de 25/01/2023, Seção 1, página 18, vem **COMUNICAR** A TODOS OS CLIENTES ASSINANTES da empresa **IFI TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (ME)**, cadastrada o CNPJ/MF nº 07.518.320/0001-87, que a partir de **1º DE FEVEREIRO DE 2023**, adquiriu toda a carteira de clientes dessa última, bem como o direito do uso provisório do nome fantasia “IFI” até 31/12/2025, a qual durante cinco (05) anos não poderá explorar a venda ou assinaturas de acesso a Internet e serviços correlacionados de forma “concorrente” com a STARCHIP, nos locais onde prestava esses serviços.

Todos os pactos contratuais e suas respectivas cláusulas firmados até 31/01/2023, continuam a valer sem qualquer alteração ou mudança para todos os Clientes Assinantes, **exceto** para àqueles que efetuaram o cancelamento por escrito ou tiveram seus contratos cancelados por descumprimento de cláusulas como a exemplo três (03) ou mais mensalidades pendentes de pagamento, anterior à 1º de fevereiro de 2023, inclusive para esses contratos já cancelados (antes de 1º de fevereiro de 2023) a cobrança, administração, restituição ou indenização de equipamentos cedidos em comodato, ficará a cargo e responsabilidade da empresa IFI TECNOLOGIA.

Informamos também que além do acesso a Internet também atuamos junto a nossos clientes no ramo de monitoramento e segurança para residências, apartamentos e condomínios.

Por fim, expressamos enorme felicidade tê-los em nossa carteira de clientes e colocamo-nos a inteira disposição.

STARCHIP MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA.

¹ SCM/ANATEL – Serviço de Comunicação Multimídia/Agência Nacional de Telecomunicações Lei 9.472/1997